



**PORTARIA RH Nº 0104001/2024**

**Odair José de Matos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, em pleno exercício do Cargo e nos termos das Leis, Lei Complementar 002/2022 de 09 de Março de 2022 e Lei 2.686/2023, de 09 de Fevereiro de 2023 – Plano de Cargos, Carreiras e remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, e no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Nos termos do Art. 86 da Lei Complementar 02/2022 de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores), combinado com o parágrafo primeiro, Resolve, Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barbalha, efetuar o pagamento na folha de pagamento do mês Abril de 2024, o valor abaixo relacionado a título de férias, dos servidores: **Guilherme da Costa Sampaio - mat. 285 e Manoel Edvan de Almeida - mat. 287.**

| SERVIDOR                   | FERIAS   | TOTAL EM R\$ | REFERENCIA |
|----------------------------|----------|--------------|------------|
| Guilherme da Costa Sampaio | 3.611,38 | 3.611,38     | 04/2024    |
| Manoel Edvan de Almeida    | 1.832,07 | 1.832,07     | 04/2024    |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
01 de Abril de 2024.

**Odair José de Matos**  
Presidente